Informamos que, a partir de **1º de abril de Reiwa 9 (2027)**, os seguintes **Certificados de Beneficiário da Assistência Médica** serão alterados:

- **Certificado de Beneficiário da Assistência Médica para Crianças e Adolescentes** (cor creme)
- **Certificado de Beneficiário da Assistência Médica para Pessoas com Deficiência Física e Intelectual** (cor amarela)
- **Certificado de Beneficiário da Assistência Médica para Famílias Monoparentais** (cor azul-claro)
- **Certificado de Beneficiário da Assistência Médica para Pessoas com Deficiência Mental** (cor verde-claro ou verde)

Os **Certificados de Beneficiário da Assistência Médica** com data de emissão válida até **31 de março de Reiwa 9 (2027) não poderão ser utilizados a partir de 1º de abril de Reiwa 9 (2027)**.

Um novo certificado será enviado pelo correio em meados de março de 2027. Ao consultar-se em hospitais ou clínicas a partir de **1º de abril de Reiwa 9 (2027)**, apresente o **novo certificado**.

Além disso, o **número do beneficiário** será alterado. O número atual, composto por 8 ou mais dígitos, será substituído por um novo número de **7 dígitos**, totalmente diferente do atual.

※**Não é necessário realizar nenhum procedimento para emissão do novo certificado.**

※Caso apresente, após abril de Reiwa 9 (2027), um certificado com validade até **31 de março de Reiwa 9 (2027)** em hospitais, clínicas ou farmácias, o documento será considerado inválido e poderá haver cobrança das despesas médicas. No entanto, os valores referentes aos atendimentos cobertos pelo seguro de saúde poderão ser posteriormente reembolsados mediante solicitação à prefeitura.

※Os beneficiários cujo certificado atual tenha validade anterior a **31 de março de Reiwa 9 (2027)** não receberão o novo certificado pelo correio.

※Caso a instituição médica consiga confirmar suas informações de beneficiário por meio da apresentação do **Cartão My Number**, a apresentação do novo certificado poderá não ser necessária. Consulte previamente a instituição de saúde onde receberá atendimento.

Aos Beneficiários do Programa de Assistência Médica para Idosos em Idade Avançada (Maru-Fuku)

Os portadores do **Certificado de Beneficiário da Assistência Médica para Idosos em Idade Avançada (Maru-Fuku)** poderão continuar utilizando o certificado atual após abril de Reiwa 9 (2027).
Não haverá substituição desse certificado.

Perguntas Frequentes (Q&A)

P1. Por que o número do beneficiário será alterado?

R: Até agora, a província de Aichi utilizava um sistema próprio de numeração, e os números dos beneficiários possuíam 8 ou mais dígitos. Com a adoção do padrão nacional, incluindo a identificação do responsável pelo custeio público e a padronização do número do beneficiário para 7 dígitos, os certificados emitidos pelos municípios da província de Aichi serão alterados.

P2. O tamanho ou a cor do certificado serão alterados?

R: Não. O tamanho do certificado emitido pela Prefeitura de Komaki (**formato B7**) e suas cores permanecerão os mesmos.

P3. O que devo fazer se o novo certificado não chegar pelo correio durante o mês de março?

R: Entre em contato com a Seção de Assistência Médica da Divisão de Seguro e Assistência Médica. O envio está previsto para meados de março de Reiwa 9 (2027).

Informações para Contato

Prefeitura de Komaki
Divisão de Seguro e Assistência Médica
Seção de Assistência Médica
Prefeitura de Komaki - Prédio Principal, 1º andar, Guichê nº 10
Telefone: 0568-76-1128